|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO SICCAU | 857822/2019 |
| DENUNCIANTE | Não identificado |
| DENUNCIADA | D. A. M. |
| RELATOR | Rui Mineiro |
| **DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 072/2019** |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 04 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução nº 104 do CAU/BR, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR e o art. 94, Inciso II, do Regimento Interno do CAU/RS.

Considerando os argumentos apresentados pelo Conselheiro Relator Rui Mineiro no parecer de admissibilidade, o qual concluiu que:

Por não existir qualquer indício ou elemento probatório que possibilite a verificação da veracidade dos fatos narrados na denúncia, e, por não existir a possibilidade de contato com o denunciante para a complementação da denúncia, proponho o arquivamento liminar do processo, uma vez que os critérios de admissibilidade previstos no art. 20, da Resolução CAU/BR nº 143/2017 não foram preenchidos.

Considerando que compete à CED-CAU/RS realizar o juízo de admissibilidade, imediatamente após a leitura do parecer de admissibilidade emitido pelo relator, nos termos do art. 21, da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

**DELIBEROU POR:**

1. Aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação de arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator, uma vez que não foram identificados indícios de falta ético-disciplinar.
2. Arquivar o processo.

Com quatro votos favoráveis dos conselheiros Rui Mineiro, Noe Vega Cotta de Mello, Márcia Elizabeth Martins e Maurício Zuchetti.

Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **RUI MINEIRO**Coordenador  | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **NOE VEGA COTTA DE MELLO**Coordenador Adjunto  | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**Membro  | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **MAURÍCIO ZUCHETTI**Membro | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
|  |  |